



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2021**

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 65/2021, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

LICITAÇÃO DESERTA POR NÃO ACUDIR INTERESSADOS.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de janeiro de 2022.


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

Fundamentação: Arts. 77, 78, inciso II e art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:4A64777D

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS VICINAIS DAS COMUNIDADES DE SÃO CRISTOVÃO, SANTA GENOVEVA E LINHA KENNEDY, CONFORME PROJETOS DE ENGENHARIA, MEMORIAIS DESCRITIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE CONVÊNIO 328/2021 SEAB**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **DARCI FAUSTO – ME – CNPJ Nº 72.340.292/0001-12**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:9195B167

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,
JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2021**

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 65/2021, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

LICITAÇÃO DESERTA POR NÃO ACUDIR INTERESSADOS.

Três Barras do Paraná/PR, 10 de janeiro de 2022.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:72C21090

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4732/2022**

DECRETO Nº 4732/2022
Data 10.01.2022

Súmula. Concede Licença Maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Taciane Regina Scramocin Martendal**, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, matrícula nº 391-3/1, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/2009.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:54C575EE

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4729/2022**

Data 10/01/2022

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS NºS 1688/2017 E 1894/2019, E NO MEMORANDO INTERNO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 001/2022, DATADO DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva, a servidora efetiva, senhora **Suzana Ludvichak Cesari**, sob a matrícula funcional nº 425-1/1, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, portadora do CPF nº 035.491.579-75, num percentual de 80% (oitenta por cento), acrescido aos seus vencimentos, conforme disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 1688/2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1894/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:A6610F39

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4730/2022**

Data 10/01/2022

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,